

QUESTIONAMENTO - 01

[...] Boa tarde!
Tudo bem?

No edital está assim:

V – Certidão Negativa criminal **original ou autenticada**, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina. O candidato que for eleito, deve ficar ciente que deverá a cada dois anos, contados da última validação (apresentação de documentos no ato de inscrição), apresentar nova Certidão Negativa criminal original ou autenticada, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina. O controle dessa apresentação periódica deverá ser feito pela secretária do Conselho Administrativo, que encaminhará os documentos apresentados para validação da Superintendência.

O que se entende por original? O Distribuidor somente emite a certidão negativa on-line em: <https://distribuidorlondrina.com.br/> . Faz-se necessário conter uma assinatura em caneta esferográfica?

Fiz a solicitação ontem e já me avisaram que devem entregar por e-mail. Dessa forma solicito que seja informado se será ou não aceita a certidão que devem me enviar por e-mail.

VI – Certidão Negativa criminal **original ou autenticada**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Federal de Londrina. O candidato que for eleito, deve ficar ciente que deverá a cada dois anos, contados da última validação (apresentação de documentos no ato de inscrição), apresentar nova Certidão Negativa criminal original ou autenticada, expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Federal de Londrina. O controle dessa apresentação periódica deverá ser feito pela secretária do Conselho Administrativo, que encaminhará os documentos apresentados para validação da Superintendência.

A certidão negativa federal é emitida on-line em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> . A mesma já foi emitida e está anexa. A mesma possui um código de barras e um QR Code que pode ser averiguada sua autenticidade. A pergunta é a mesma do item V acima: O que se entende por original? Faz-se necessário conter uma assinatura em caneta esferográfica?

Dessa forma, solicito a verificação da certidão em anexo se será ou não aceita para a inscrição.

Também não encontrei no edital a data limite para interposição de impugnações ao edital. Pode me informar onde consta?

Muito Obrigado! [...]

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO - 01

- Certidão Negativa **criminal**, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina

Em resposta ao Questionamento realizado acima, informamos que em consulta junto ao Cartório Distribuidor e Anexos de Londrina (Fone – 3342-1443), o serviço de emissão de certidões se encontra disponível para ser solicitado tanto presencialmente no cartório, quanto via online (<https://distribuidorlondrina.com.br/>). O funcionário responsável informou que nos dois casos, a emissão da certidão será feita assinada digitalmente, com QR CODE para confirmação.

Portanto, é válida a apresentação da Certidão Negativa **criminal**, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina com assinatura digital.

- Certidão Negativa **criminal**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Federal de Londrina

É válida a apresentação da Certidão Negativa **criminal**, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina com assinatura digital.

- Prazos para impugnação:

Os prazos para impugnação constam na Resolução nº 186/2021, mais especificamente nos artigos:
7º, 8º, 15, 16.

Ficamos á disposição.

**Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Administrativo
2021**